



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

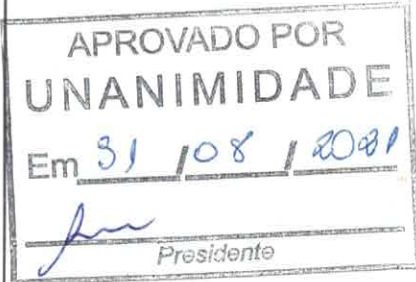
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 029/2021**

**CM Nº 203/2021**

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



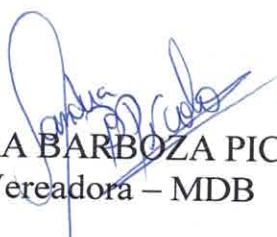
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. SERGIPE A PARTIR DA RUA PERNAMBUCO.**

Relato que o canteiro central da Avenida Sergipe não possui iluminação a partir da Rua Pernambuco, o que tem sido motivo de questionamentos por parte da população, devido ser uma Avenida bastante movimentada e com pouca iluminação.

Então indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto aos responsáveis, no sentido de providenciarem a iluminação na mesma, inclusive no trecho que está previsto para ser construído a pavimentação asfáltica de parte da Avenida e canteiro central.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº: 2755  
RECIBO: 01/09/21  
As



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

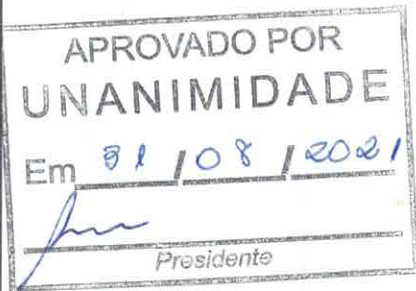
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 030/2021

### CM Nº 204/2021

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CRIAR NO MUNICÍPIO O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE TELERRADIOLOGIA.**

**Objetivo:** Interligar todas as unidades de saúde do município (UBS'S, Pronto Atendimento, Secretária Municipal de Saúde, Zona Rural) e profissionais de saúde (Médicos) ao setor de Raio X do Hospital Municipal através de servidor remoto e acesso a internet (Computadores, Tablets e Smartphones), 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana. A viabilidade deste projeto se dá pelo sistema digital existente no setor de Raio X, capaz de fornecer imagens médicas de alta qualidade sem perda de qualidade por compressão através do formato DICOM (.dcm). Sendo que o mesmo servira futuramente para o aparelho de mamografia.

**Justificativa: Economia:** São gastos anualmente aproximadamente 10 mil reais com aquisição de filmes digitais utilizados para impressão de películas, com a implantação do sistema "tele" – a distância – teremos uma redução de impressão (cerca de 80%) já que o profissional médico será capaz de visualizar a imagem utilizando meio eletrônico.

**Redução de Impacto ao Meio Ambiente:** Com a redução de impressão, teremos menos produção de películas e conseqüente redução do impacto ao meio ambiente, já que este material não é utilizado para reciclagem.

**Otimização do serviço e redução de tempo na elaboração de laudo:** Através deste projeto podemos ofertar imagens em tempo real ao paciente e médico solicitante, além da possibilidade de aquisição de laudos a distância, com disponibilidade menor do que é oferecido hoje (de 02 a 03 dias), sendo utilizado como mais uma alternativa a laudos de urgência/emergência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 2956  
RECIBO: 01/09/21  
P.S.





ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**Ininterrupção do serviço de Raios X:** Implantando tal projeto, e caso tenhamos eventuais problemas de impressão (defeito na impressora, falha na cabeça térmica, falta de filmes), o serviço continua sendo ofertado remotamente a todas as unidades de saúde do município.

**Intercâmbio de informações:** As imagens médicas de alta qualidade podem ser compartilhadas entre os profissionais de saúde (médicos) de forma remota, afim de discutir casos, avaliar o prognóstico e instituir a melhor terapêutica ao paciente através de smartphones.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

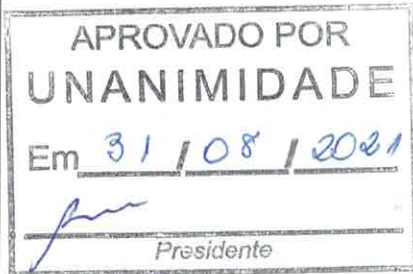
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 036/2021

### CM Nº 205/2021

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR FAIXAS ELEVADAS NA AV. SÃO PAULO,**

Vários Municípes tem nos procurado solicitando a construção de faixas elevadas para pedestres em alguns locais da Avenida São Paulo, mais precisamente nas proximidades do Super Lima e Lanchonete Astro, Agencia do Bradesco e Posto Real, Auto Peças Castrilon e Imapal Materiais para Construção.


Relatamos ser uma necessidade as construções das mesmas nas duas pistas da Avenida, pois são locais bastante movimentados, os veículos transitam em alta velocidade, as vezes para passar em tempo no semáforo, isso tem sido motivo de muita preocupação, principalmente por comerciantes das proximidades.

Por ser uma questão necessária de segurança, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Trânsito, Segurança e Transportes tomem as providências necessárias, seguindo as normas do Conselho Nacional de Trânsito.

De acordo com o exposto acima, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Departamento de Trânsito, Segurança e Transportes e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO N.º: 2757  
RECIBO: 01/09/21  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – DEM

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador – REPUBLICANOS


  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

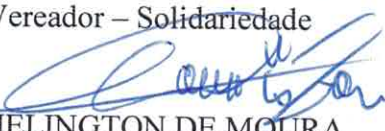
  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador – PTB

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador – Solidariedade

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

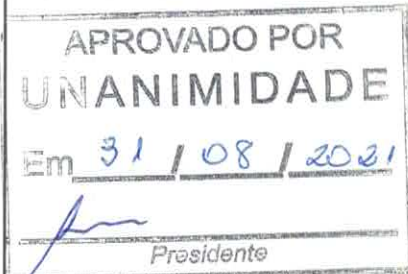
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 022/2021

### CM Nº 206/2021

**AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR PALESTRAS DE CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Lei 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, tornou-se o principal instrumento legal para coibir e punir a violência doméstica praticada contra as mulheres no Brasil. A lei traz em seu bojo conjunto de normas que visa proteger bem extremamente importante: a família.

O objetivo desta Indicação é contribuir para o conhecimento da Lei, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que se façam palestras, reflexões entre estudantes, professores e comunidade escolar sobre a violência contra a mulher. Abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos da violência, bem como da adoção das medidas protetivas previstas na Lei acima citada.

Indico que anualmente, no dia 08 de Março realize uma programação, pois é a data que se comemora o tema abordado na Lei que representa um importante marco jurídico na defesa dos direitos das mulheres brasileiras, por tratar de forma integral o problema da violência doméstica.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 2758  
RECIBO: 01/09/21  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 020/2021

### CM Nº 207/2021

**AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO – Republicanos**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CUMPRIR O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E POSTURAS DO MUNICÍPIO.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as devidas providências no sentido de se cumprir o Código de Meio Ambiente e Posturas do Município, em especial o Capítulo III – Das Habitações e Terrenos.

Principalmente a limpeza e conservação dos lotes urbanos do Município, onde os proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos urbanos, ficam obrigados a mantê-los limpos, roçados, drenados e livres de entulhos, tais como: lixo, pneus, latas, caixa d'água abertas e quaisquer detritos e vegetação daninha, incluindo entres estas construções e casas abandonadas, aptos à disseminação de doenças representando perigo para a segurança e para a saúde pública. Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública porque proliferam animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios.

O não cumprimento da Lei por parte do proprietário ou responsável pelo terreno, implicará em notificação, para que o mesmo proceda a limpeza no prazo estabelecido. Caso não se cumpra, a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos MT, através de sua Secretaria de obras /ou empresa contratada para este fim, realizará o serviço de limpeza do respectivo terreno, aplicando o disposto na lei, emitindo cobrança no valor estipulado, procedendo após, fiscalização para a manutenção da limpeza do mesmo.

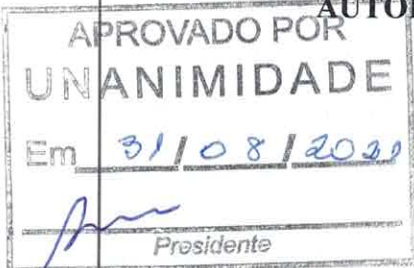
Indico que no Decreto de regulamentação da Lei Complementar que se refere o Código acima citado, seja inserido que as multas previstas na Lei serão expedidas anualmente a todos os infratores e serão enviadas, preferencialmente, junto com o carnê referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, para que tome as providências no sentido de cumprir o Código de Meio Ambiente e Postura do Município, inclusive o Decreto que regulariza as penalidades pelo não cumprimento da Lei.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
EM 27 DE AGOSTO DE 2021

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 2759  
RECIBO: 01/09/21







ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 013/2021

### CM Nº 208/2021

**AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. MAX JOEL RUSSI – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo desta Indicação é para que o Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Max Russi viabilize recurso através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), recurso esse que será destinado para a construção da área de alimentação defronte a Faculdade Quatro Marcos – FQM.

Justifico ser um local apropriado para tal construção, inclusive já possui projeto, conforme algumas fotos em anexo.

Relato ser uma construção necessária, pois está situada num local de bastante movimento, visto ser uma faculdade que recebe alunos de várias cidades da região, assim como também está ao lado da Quadra poliesportiva João Manáh, Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio, Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos e outros.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Max Joel Russi.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

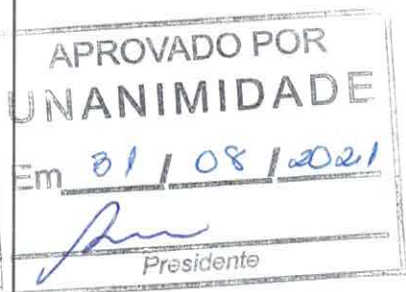
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 026/2021

### CM Nº 209/2021

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A LIMPEZA DAS MARGENS DA ESTRADA QUE CRUZA NA MT 250 ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E A MANUTENÇÃO DA REFERIDA ESTRADA.**

Esclareço que fui procurada por moradores da região solicitando providências por parte da Administração, no sentido de fazer a limpeza e a manutenção da estrada que cruza na MT 250 até a divisa com o Município de Araputanga.

Justifico que a mesma se encontra em más condições de trafegabilidade, prejudicando a passagem e danificando veículos que passam diariamente pela referida estrada.

Relato que a limpeza nas margens e manutenção desta estrada irá propiciar melhores condições para trafegar e poderá escoar as produções agropecuárias com maior segurança, devido ali ser uma estrada que liga os Municípios, assim como outras comunidade rurais.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras Excelentíssimo Sr. Benedito Catanoza e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 31 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2021

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 2760  
RECIBO: 01/09/21  
*RS*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 023/2021

### CM Nº 210/2021

**AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM TRABALHO DE REVESTIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA EM TODAS AS RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DA CIDADE.

Sabemos que a função da lama asfáltica é como prevenção e correção na conservação de pavimentação asfáltica, protegendo e prolongando a vida útil do pavimento, reduzindo a penetração de água e a conseqüente enfraquecimento das camadas estruturais.


Justifico que nossa cidade possui grande parte de Ruas sem pavimentação asfáltica, sabemos das dificuldades de conseguir recursos para tal benfeitoria, que muitas vezes ficam sem manutenção por muito tempo colocando em risco todo trabalho realizado.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal que faça um trabalho de revestimento com lama asfáltica em todas as Ruas e Avenidas pavimentadas da cidade, há Ruas e Avenidas que estão pavimentadas há vários anos, assim como tem outras com recente pavimentação, mas que todas necessitam de lama asfáltica para aumentar sua proteção.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 2762  
RECIBO: 01/09/21  






ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 027/2021

### CM Nº 211/2021

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 31/08/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS E PROVIDENCIAREM A ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DOS BANDEIRANTES.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal intervenha junto aos responsáveis e deem mais atenção na questão da Iluminação na Praça dos Bandeirantes.

Justifico que em visita in loco constatei a situação da referida iluminação, como é do conhecimento de todos a Praça é um dos Cartões Postais da Cidade juntamente com a Igreja Matriz, mas infelizmente não está em boas condições no que se refere a questão visual.

Sabemos que a Praça foi reformada recentemente, inclusive ainda está faltando as questões dos canteiros, mas se a iluminação estiver em perfeita situação ajudará a minimizar o que se falta, inclusive por ser um local bastante movimentado com vários carrinhos de lanches no local, assim como lanchonetes e comércios nas suas proximidades, além da municipalidade e visitantes que transitam pela mesma com destino as Igrejas, Escolas, etc.

Então de acordo com o exposto, indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias e atenda esta reivindicação da população.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 31 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2021

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 2762  
RECIBO: 01/09/21